

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 319, de 22 de maio de 2007.

Altera o calendário relativo à realização do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS Nº 314, de 27 de março de 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações no Calendário relativo à realização do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS Nº 314, de 27 de março de 2007, publicada no DO/MS Nº 6944, de 9 de abril de 2007, pp. 28 e 29.

Art. 2º O Calendário do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para as eleições que acontecerão em 2007, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de maio de 2007.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE

Vice-Presidente - em exercício da presidência - COUNI/UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 319, de 22/5/2007

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - ELEIÇÕES/2007**

ATOS	DATA	HORÁRIO
Constituição da Comissão Eleitoral	09 a 16 de abril de 2007	-----
Instalação da Comissão Eleitoral	17 a 23 de abril de 2007	-----
Inscrição de candidaturas junto à Comissão Eleitoral	02 a 07 de maio de 2007	14 às 17 h
Início da campanha eleitoral	10 de maio de 2007	-----
Data a partir da qual será permitida a divulgação de pesquisa eleitoral	21 de maio de 2007	-----
Data da Votação	29 de junho de 2007	8 às 22 h

Dourados, 22 de maio de 2007.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE

Vice-Presidente - em exercício da presidência - COUNI/UEMS